



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 135/2023

(Projeto de Lei nº 159/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2023, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 159/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$15.759,13 (quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.21	GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE				
08.244.0030.2058	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MANUTENÇÃO				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1	110.000	14	15.759,13

TOTAL

R\$ 15.759,13

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.21	GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE				
08.244.0030.2058	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MANUTENÇÃO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	519	15.759,13

TOTAL

R\$ 15.759,13

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara